

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO SESP Nº 001/2017 –**ABRE INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM
EXERCER “ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE” TEMPORÁRIO PARA O
CARNAVAL 2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 1.320 Centro, Florianópolis, em conformidade com o que prescreve o Artigo 2º da Lei 8.666/1993, que regulamenta o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições aos interessados em exercer atividade de comércio ambulante temporário, nas atividades abaixo descritas, para o evento do **CARNAVAL 2017** no período de **24 de fevereiro até 28 fevereiro de 2017** nas áreas estabelecidas no centro da cidade de Florianópolis, para **PESSOAS FÍSICAS** e **PESSOAS JURÍDICAS**, conforme atividades abaixo relacionadas:

ATIVIDADES LICENCIADAS PARA PESSOA JURÍDICA:

*Para as modalidades abaixo relacionada **podarão*** participar somente Pessoas Jurídicas - Microempreendedor Individual- MEI, Microempresa –ME, ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, qualificados como tais nos termos do art.3º, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.*

MODALIDADE	QUANTIDADE (VAGAS)	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO E LOCAIS PERMITIDOS
COMÉRCIO DE ALIMENTOS	40 (Quarenta) 03 (três) vagas reservadas para Deficiente Físico	Comércio de Alimentos em Veículos tipo: <i>Food truck; Tawner, Trailer.</i> Local: Local: Centro (Praça XV, Passarela Nego Quirido (em torno), Av. Paulo Fontes (Próximo ao Terminal Cidade Florianópolis).
MODALIDADE	QUANTIDADE (VAGAS)	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO E LOCAIS PERMITIDOS

CARRINHO DE CACHORRO-QUENTE	<p align="center">15 (QUINZE)</p> <p>01 (uma) vaga reservada para Deficiente Físico</p>	<p>Carrinho de Cachorro-quente</p> <p>Local: Centro (Praça XV, Passarela Nego Quirido (em torno), Av. Paulo Fontes (Próximo ao Terminal Cidade Florianópolis).</p>
COMÉRCIO DE CHOPP	<p align="center">10 (DEZ)</p> <p>01 (uma) vaga reservada para Deficiente Físico</p>	<p>Carrinho para venda de Chopp</p> <p>Local: Centro (Praça XV, Passarela Nego Quirido (em torno), Av. Paulo Fontes (Próximo ao Terminal Cidade Florianópolis).</p>
COQUETEL	<p align="center">15 (QUINZE)</p> <p>01 (uma) vaga reservada para Deficiente Físico</p>	<p>Carrinho para venda de Coquetel.</p> <p>Local: Centro (Praça XV, Passarela Nego Quirido (em torno), Av. Paulo Fontes (Próximo ao Terminal Cidade Florianópolis).</p>
COMÉRCIO DE CARNE DE SOL	<p align="center">04 (QUATRO)</p>	<p><i>BARRACA (Tenda Branca no tamanho de até 5m x 5m para venda de Carne de Sol)</i></p> <p>Local: Centro (Praça XV, Passarela Nego Quirido (em torno), Av. Paulo Fontes (Próximo ao Terminal Cidade Florianópolis).</p>
COMÉRCIO DE ESPETINHO	<p align="center">25 (VINTE E CINCO)</p> <p>02 (duas) vagas reservadas para Deficiente Físico</p>	<p>Churrasqueira com dimensões máximas de 1m de largura</p> <p>Local: Centro (Praça XV, Passarela Nego Quirido (em torno), Av. Paulo Fontes (Próximo ao Terminal Cidade Florianópolis).</p>
COMÉRCIO DE GELO	<p align="center">06 (SEIS)</p>	<p>Veículos para venda de Gelo</p> <p>Local: Centro (Praça XV, Passarela Nego Quirido (em torno), Av. Paulo Fontes (Próximo ao Terminal Cidade Florianópolis).</p>

¹Pela Lei Complementar nº239/2016 e Decreto Municipal nº 14.782/2015 – Que regulamentam o comércio ambulante para manipulação de Alimentos – estabelecem que o Alvará Sanitário somente seja concedido para pessoa jurídica preenchidos os requisitos legais.

ATIVIDADES LICENCIADAS PARA PESSOA FÍSICA:		
MODALIDADE	QUANTIDADE (VAGAS)	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO E LOCAIS PERMITIDOS
COMÉRCIO DE BEBIDAS: (Água, refrigerante e Cerveja em lata)	Caixas Térmicas/Isopor	
	200 (DUZENTAS) 20 (vinte) vagas reservadas para Deficiente Físico	Local: Centro (Praça XV, Passarela Nego Quirido (em torno), Av. Paulo Fontes (Próximo ao Terminal Cidade Florianópolis).
	80 (OITENTA) 01 (uma) vaga reservadas para Deficiente Físico	Local: Sambaqui (Próximo ao Restaurante Delícias do Mar; Santo Antônio de Lisboa (Conego Serpa).
	20 (VINTE) 01 (uma) vaga reservadas para Deficiente Físico	Local: Cachoeira do Bom Jesus (Rua da Serte - próximo ao colégio)
ARTIGOS CARNAVALESCOS	20 (VINTE) 02 (duas) vagas reservadas para Deficiente Físico	Comércio Ambulante Local: Centro (Praça XV, Passarela Nego Quirido (em torno), Av. Paulo Fontes (Próximo ao Terminal Cidade Florianópolis).

*** No ato de Inscrição o requerente deverá informar a modalidade e o local de trabalho pretendido. A licença será expedida em caráter temporário, ficando o requerente habilitado para o exercício da atividade somente no período compreendido de 24 de fevereiro até 28 fevereiro de 2017 e de acordo com as condições abaixo estabelecidas:**

1. DAS INSCRIÇÕES, DA DOCUMENTAÇÃO E DO PAGAMENTO

1.1. Do Período das Inscrições - Os interessados deverão ingressar com PROCESSO a ser protocolado no período de **23/01/2017 até 03/02/2017**, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, somente na Unidade Central do PRÓ-CIDADÃO, localizado na Rua Arcipreste Paiva c/ Tenente Silveira, nº 60, Centro de Florianópolis/SC. As inscrições também poderão ser realizadas nas unidades do PRÓ-CIDADÃO da Lagoa da Conceição, Canasvieiras, Ingleses, Rio Tavares e Continente, no horário das 10h às 16h.

1.2. Da Documentação a ser apresentada - Os Candidatos interessados deverão anexar ao processo os seguintes documentos:

Documentos Necessários Pessoa Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição da Pessoa Jurídica, com atividade relacionada ao objeto deste Comunicado;
- b) Cópia do RG e CPF do representante legal;
- c) Prova de quitação com a Fazenda Municipal (CND) da PJ;

Documentos Necessários Pessoa Física:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Prova de quitação com a Fazenda Municipal (CND).

A Prova de quitação com a Fazenda Municipal (CND) poderá ser obtida no endereço: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda/sistema.php?servicoid=3551>

**É de exclusiva responsabilidade do requerente a CONFERÊNCIA do seu protocolo de inscrição e de todas as informações prestadas.*

1.3. Do valor do Alvará (DAM): taxas constantes do ANEXO I deste Comunicado de Credenciamento;

1.4. Após divulgação do resultado e HABILITAÇÃO do requerente, não será possível abertura de processo para cancelamento da Taxa.

1.5. Será permitida somente UMA inscrição por pessoa (PJ ou PF) e por atividade;

1.6. É vedada a participação do credenciado na Temporada verão 2016/2017.

1.7. O Requerente Portador de Deficiência deverá apresentar o credenciamento junto à Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos - AFLODEF ou demais entidades reconhecidas;

1.8. As inscrições para as atividades que envolvam alimentos devem ser formalizadas como PESSOA JURÍDICA (com identificação do Representante Legal), conforme identificadas acima na TABELA DAS ATIVIDADES LICENCIADAS.

2- DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS VAGAS

2.1 O critério para definição das vagas será através de **SORTEIO ELETRÔNICO** entre os inscritos, sempre que o número de inscritos for maior que o número de vagas disponibilizadas;

2.2 Data do Sorteio - O sorteio será on line , não presencial, e acontecerá no dia 08/02/2016 às 9h, na SESP. O sorteio será gravado e disponibilizado no site www.sorteador.com.br e não contará com a presença dos inscritos.

Observação: para fins de sorteio, os nomes dos requerentes serão listados por ordem crescente de acordo com o número de processo de inscrição e receberão numeração também em ordem crescente, sempre que o sorteio for necessário.

2.3 Do Resultado - A relação dos candidatos habilitados após realização do sorteio será publicada na data de 09/02/2017 e poderá ser consultada no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis – www.pmf.sc.gov.br e na Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

2.4 Da retirada do Alvará (DAM): Os DAMs terão validade de ALVARÁ e deverão ser retirados na SESP – Rua Felipe Schmidt 1320, 2º andar, a partir do dia 20 de fevereiro de 2017.

Observação: Os locais no Centro e em torno da Passarela que poderão ser utilizados para o comércio ambulante do carnaval 2017, serão organizados pela Equipe de Fiscalização da SESP. A autorização é restrita aos locais onde se concentram os eventos de carnaval e seus blocos carnavalescos, conforme estabelecido acima na tabela de Atividades Licenciadas, sendo vedada a atuação destes credenciados nos pontos de praias.

3- DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Todo requerente Credenciado deverá atentar para as seguintes condições:

- a) O credenciamento ocorrerá exclusivamente para o Período das Festividades de Carnaval no período estabelecido neste Comunicado;
- b) Os Credenciados deverão exercer a atividade pessoalmente, uma vez que a Licença é Pessoal e Intransferível, ficando PROIBIDA A VENDA ou o ALUGUEL DA LICENÇA, o que, se confirmado, culminará na cassação da Licença, além da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 2.496/86, entre outras leis pertinentes;
- c) Durante o prazo de vigência da Licença, o credenciado estará sujeito às normas e orientações da equipe de Fiscalização da Secretaria Executiva de Serviços Públicos – SESP e demais profissionais envolvidos na operação;

- d) O credenciado deverá portar de forma obrigatória, durante todo o período de trabalho o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) devidamente pago, bem como, seu documento de identificação pessoal com foto;
- e) O credenciado que for atuar com Comércio de Alimentos deverá portar a Autorização Sanitária para trabalhar com manipulação de alimentos, conforme Decreto Estadual 31.455/87 e Decreto Municipal 14.782/2015;
- f) É vedada a venda de bebidas em garrafas ou outros recipientes de vidro;
- g) Comercializar somente produtos da marca do patrocinador do Carnaval.

OBS: Será vedada a participação neste credenciamento, de menores de 18 (dezoito) anos.


4 - DAS OBRIGAÇÕES DOS REQUERENTES

4.1 É obrigação do Credenciado, manter organizado e limpo toda a área por ele utilizada para comercialização de seus produtos, bem como, ao final da autorização, entregar a área livre em ordem e nas mesmas condições que recebeu.

CALENDÁRIO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23/01/2017 ATÉ 03/02/2017
SORTEIO: 08/02/2017
PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DOS SORTEADOS: 09/02/2017
RETIRADA DO DAM NA SESP : A PARTIR DO DIA 20/02/2017

Florianópolis/SC, 20 de Janeiro de 2017.



Nelson Mattos Gomes Júnior

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Público

Rodrigo Goulart Leite
Diretor Geral
SMDU/PMF

ANEXO I

Tabela Ambulante Carnaval 2017 (Valor da Taxa para os 05 (cinco) dias)

Distr. de Gelo / Carrinho de espetinho.

Códigos Taxas	Valor em UFIR	Valor em Reais
TLCA (41.1.11)	180.0855	R\$191,63
TLULP (42.5.01)	24.5115	R\$ 26,08
TCL (52)	33.9790	R\$ 36,16
TX EXP. (21)	56.0272	R\$ 59,62
Total		R\$313,49

Tenda Fixa / Carrinho de chopp, cachorro quente,
coquetel, Food Truck, Trailer.

Códigos Taxas	Valor em UFIR	Valor em Reais
TLCA (41.1.11)	180.0855	R\$191,63
TLULP (42.6.01)	175.0855	R\$186,31
TCL (52)	33.9790	R\$ 36,16
TX EXP. (21)	56.0272	R\$ 59,62
Total		R\$473,72

Isopor/Caixa Térmica.

Códigos Taxas	Valor em UFIR	Valor em Reais
TLCA (41.8.11)	70.0335	R\$ 74,52
TLULP (42.5.01)	24.5115	R\$ 26,08
TCL (52)	33.9790	R\$ 36,16
TX EXP. (21)	56.0272	R\$ 59,62
Total		R\$196,38

Artigos Carnavalescos.

Códigos Taxas	Valor em UFIR	Valor em Reais
TLCA (41.7.21)	70.0335	R\$ 74,52
TLULP (42.4.01)	17.5085	R\$ 18,63
TCL (52)	33.9790	R\$ 36,16
TX EXP. (21)	56.0272	R\$ 59,62
Total		R\$188,93